



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2021

Data: 23 de março de 2021

Concede a distinção honorífica Dr. Bernardo Scarsinski aos profissionais atuantes no enfrentamento a COVID-19 do Hospital Regional de Sorriso/MT.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Dr. Bernardo Scarsinski aos profissionais atuantes no enfrentamento a COVID-19 do Hospital Regional de Sorriso/MT.

Art. 2º A referida homenagem deve-se em reconhecimento, pela dedicação diária e incansável destes profissionais no enfrentamento a esta devastadora pandemia.

Art. 3º Em anexo, justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de março de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

